



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO N° 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

### REAJUSTA O VALOR DAS DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E OUTROS SERVIDORES PÚBLICOS CEDIDOS AO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Memorando 438/2024/SPU da Secretaria Municipal da Fazenda;

**CONSIDERANDO** o índice de atualizado de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) de acordo com IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado do ano de 2023, calculado nos termos do Parágrafo Único do art. 2º da Lei 5.864/2013;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam reajustados os valores de diárias de viagem, conforme tabela abaixo:

Nível	Valor
Nível Principal	R\$ 301,56
Nível Básico	R\$ 256,79

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 02/01/2024.

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C7B-D1E3-FE03-BB1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 25/01/2024 08:44:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3C7B-D1E3-FE03-BB1E>